

3 — A certidão de registo, acompanhada do suplemento ao diploma, é emitida até 30 dias úteis depois de requerida.

4 — A carta de curso, acompanhada do suplemento ao diploma, é emitida no prazo de 180 dias úteis após a data em que for requerida.

Artigo 22.º

Diploma de curso de mestrado

1 — A aprovação em todas as unidades curriculares que integram o curso de mestrado em Estudos em Economia e Gestão Internacional (não confere de grau) a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º, confere diploma e pode ser titulada por uma certidão de registo e/ou diploma, se requeridos, emitidos pela FEP.

2 — O diploma e a certidão de registo a que se refere o número anterior são acompanhados pela emissão do suplemento ao diploma, nos termos e para os efeitos da lei.

3 — A certidão e o diploma a que se refere o número anterior serão emitidos no prazo máximo de 30 dias úteis após a data em que forem requeridos.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 23.º

Propinas

O valor das propinas, bem como as condições do seu pagamento, são fixados nos termos do *Regulamento de Propinas da Universidade do Porto*.

Artigo 24.º

Prescrição do direito à inscrição

O regime de prescrição do direito à inscrição é o definido pelo *Regulamento do Regime de Prescrições para os ciclos de estudos da Universidade do Porto*.

Artigo 25.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no *Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto*, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

Artigo 26.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

11 de novembro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

210014891

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 14028/2016

Por meu despacho de 08 de novembro de 2016, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Direito — na especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais, requeridas pelo candidato José Pedro Rebola Ferreira de Sousa.

11 de novembro de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

210015239

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 14029/2016

Por despacho de 23 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

Anabela Fernandes dos Santos, como professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (9 %) e acumula-

ção de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 31 de julho de 2017;

Bruno Manuel Nunes Macedo, como assistente convidado, índice remuneratório 140, em regime de tempo parcial (42 %) e acumulação de funções públicas, pelo período de 02 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016;

Paulo Jorge Lopes Matos, como professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 28 de fevereiro de 2017;

José Augusto Calado Monteiro, como assistente convidado, índice remuneratório 140, em regime de tempo parcial (46 %) e acumulação de funções públicas, pelo período de 02 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Ana Elisabete Borges dos Santos Barbosa Lopes, como professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (12 %), e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 28 de fevereiro de 2017;

Ricardo Manuel da Fonseca Santos, como assistente convidado, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (32 %) e acumulação de funções públicas, pelo período de 03 de outubro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;

João José Santiago Alves Correia, como professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (11 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 31 de julho de 2017.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210016316

Despacho (extrato) n.º 14030/2016

Por despacho de 26 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

José Manuel Martins Valbom, como professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (23 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 28 de fevereiro de 2017;

Ana Carolina Morgado Ferreira de Frias, como professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (17 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 28 de fevereiro de 2017.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210016268

Despacho (extrato) n.º 14031/2016

Por despacho de 29 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

Jorge Manuel Gonçalves Aperta, como professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (34 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 28 de fevereiro de 2017.

Manuel Augusto Nunes Vicente Passos Morgado, como professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (38 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 31 de julho de 2017.

Maria Olímpia Cardoso Ferreira da Fonseca, como professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação de funções públicas, pelo período de 03 de outubro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210016292

Despacho (extrato) n.º 14032/2016

Por despacho de 19 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Mestre Sandra Cristina Carvalho Aguiar Teixeira, na categoria de equiparada a assistente de 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 140, atualizável nos termos legais, no período de 01 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2018.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210015888